

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Iliaia de Cuiabá

Class.: 113

Data: 21/07/87

Pg.: _____

Caso Cimi em Brasília

Já está em Brasília a representação do Conselho Indigenista Missionário - Cimi contra o governo Carlos Bezerra. Conforme o procurador-chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, Italo Fioravanti Mendes, o encaminhamento foi feito pela Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Pessoa

Humana e Interesse Difuso. Disse, ainda, que a representação - que acusa de inconstitucional a lei estadual nº 5.112, pela criação de um distrito em reserva indígena - será agora analisada pelo procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence.

(Pág.6)

Representação contra governo já em Brasília

A representação contra o Governo do Estado, feita pelo Conselho Indigenista Missionário - Cimi, arguido a inconstitucionalidade da Lei nº 5.112, que criou o distrito de Paraíso da Serra, dentro da reserva dos índios Zoró, na região de Aripuanã, Norte do Estado, já se encontra em Brasília. Foi o que disse ontem à tarde o procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, Italo Fioravanti Sabo Mendes. O encaminhamento foi feito pela Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e Interesse Difuso.

Italo nada quis adiantar a respeito da petição feita pelo Cimi, observando que o despacho, feito pelo procurador Moacir Mendes de Souza, deverá agora ser apreciado pelo procurador-geral Sepúlveda Pertence. "Se ele entender necessário, as providências serão tomadas, com o envio da representação ao Supremo Tribunal

Federal - STF" - acrescentou, observando que, em seguida, irá a julgamento, podendo ser concluída com a sustação do ato com base na inconstitucionalidade.

Antes desse julgamento, caso a Procuradoria-Geral da República entenda necessário o envio da representação ao STF, Fioravanti Sabo Mendes assinalou que "é comum o pedido de informações ao Estado". Esse trabalho deverá ser feito pela própria Procuradoria da República em Mato Grosso. Não existe qualquer prazo para que aconteça o desfecho dessa representação. "E até que ela seja reconhecida, partimos do pressuposto que o ato é constitucional" - concluiu.

O procurador-chefe do Estado, Ivaldo Caetano Monteiro, segundo informou no começo da tarde a sua assessoria, não se encontrava ontem na Capital. Ivaldo Monteiro é quem deverá esclarecer essa questão.